



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº 001/2025
APROVADO Em <u>25/02/2025</u> <u>Kammylla L. Boreiro</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROponente: ANA PAULA BITTENCOURT – PSDB		

A ILMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO.
A vereadora Ana Paula Bittencourt no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Murtinho Nelson Cintra e à Secretaria Municipal de Saúde Dra. Andreara Castro a seguinte INDICAÇÃO:

IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE BUCAL (SESB) NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

O objetivo dessa indicação é ampliar e qualificar a oferta de serviços odontológicos especializados à população, garantindo atendimento integral conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Nosso município, com menos de 20 mil habitantes e uma cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) superior a 75%, necessita dessa iniciativa para suprir a demanda existente na área de saúde bucal.

Dessa forma, é possível a contratação de duas especialidades odontológicas, com carga horária semanal de 15 (quinze) horas cada, sendo elas: **endodontia e cirurgias oral menor**. O custeio mensal será de R\$ 7.200,00, acrescido de R\$ 1.800,00 mensais caso sejam cumpridos os indicadores do painel de desempenho.

Adicionalmente, o município receberá um repasse de R\$ 24.000,00 para a implantação do serviço, recurso que poderá ser utilizado para a aquisição dos materiais necessários, sem gerar ônus ao orçamento municipal.

LIDO

Na Seção de 25/02/2025

Kammylla L. Boreiro
SECRETÁRIO (a)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- GESTÃO COM INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA -



A solicitação fundamenta-se na publicação do Diário Oficial da União, datada de 20 de julho de 2023, pelo Ministério da Saúde, que possibilita a adesão ao programa e a ampliação dos serviços especializados em saúde bucal.

Sala de Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente.


ANA PAULA BITTENCOURT
Vereadora – PSDB